

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-01

Registo
PT/PR/AHPR/SG-AG/AG0101/AG010101/5420/006 - Decreto que ratifica a Convenção Europeia relativa À Indemnização de Vítimas de Infrações Violentas, aberta à assinatura dos Estados membros do Conselho da Europa, em Estrasburgo, em 24 de novembro de 1983, e designa, para os devidos efeitos, como autoridade central, a Comissão para a Instrução dos Pedidos de Indemnização de Vítimas de Crimes Violentos.

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/PR/AHPR/SG-AG/AG0101/AG010101/5420/006
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto que ratifica a Convenção Europeia relativa À Indemnização de Vítimas de Infrações Violentas, aberta à assinatura dos Estados membros do Conselho da Europa, em Estrasburgo, em 24 de novembro de 1983, e designa, para os devidos efeitos, como autoridade central, a Comissão para a Instrução dos Pedidos de Indemnização de Vítimas de Crimes Violentos.
Datas de produção	2000-02-17 - 2000-02-17
Dimensão e suporte	2 fls.
Entidade detentora	Presidência da República
Âmbito e conteúdo	Original do Decreto n.º 4/00 (Publicado no DR n.º 55 - I Série A, de 6 de março de 2000) assinado pelo PR Jorge Sampaio, em 17 de fevereiro de 2000 e referendado pelo PM António Guterres, em 24 de fevereiro de 2000.
Cota atual	AG.5420/006